

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 507/2000, datada de 14 de novembro de 2000 subscrita pela Chefe do Departamento de Fiscalização do STPP/RMR;

- I - Designar HÉRCULES JOSÉ DE ARAÚJO, para responder pela Chefia do Departamento de Fiscalização do STPP/RMR, durante o impedimento de seu titular que entrará em gozo de Licença Prêmio, no período compreendido entre 16 a 30 de novembro de 2000;
- II - Determinar que a presente Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2000;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Carlos F. R. G. P.